

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175, de 09 de setembro de 2022.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar o servidor abaixo pormenorizado para acompanhamento e fiscalização do contrato.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
PRONTO DIGITAL CONSULTORIA DESIGN EM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ Nº 10.777.807/0001-99)	CTR 031/2022/IOE	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença perpétua de solução de plataforma de gestão de filiais, franquias, distribuidora, revendedores, representantes, vendas e gestão de força de venda para atender as demandas da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, com serviços de implantação, manutenção e suporte técnico.	R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).	Processo nº 2022/673258 REF.: Compra Direta 001/2022-IOE.	Titular: CLEITON COSTA BRITO, Matrícula nº. 57196200/4. Suplente: ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA (MATRÍCULA Nº 5831598/6)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MOISES ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA IOE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 850973

CONTRATO

Contrato: 031/2022/IOE

Exercício: 2022
PAE: 2022/673258
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença perpétua de solução de plataforma de gestão de filiais, franquias, distribuidora, revendedores, representantes, vendas e gestão de força de venda para atender as demandas da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, com serviços de implantação, manutenção e suporte técnico.
Data de Assinatura: 09.09.2022.
Vigência: 09.09.2022 a 08.09.2023.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
Orçamento:
Fonte de Recurso: 0101.00.0000
Natureza da Despesa: 3390.40
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
Plano Interno: 22DEMG00280.
Contratado: PRONTO DIGITAL CONSULTORIA DESIGN EM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ Nº 10.777.807/0001-99)
Endereço: Rua dos Pariquis, Village Center, 2999 sala 607, CEP: 66040-045, Belém, PA.
E-mail: contato@prontodigital.com.br
Fone: (91) 3259-9557
Ordenador:
MOISES ALVES DE SOUZA
Presidente da IOE em exercício

Protocolo: 850969

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 4.282 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/560560.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA DE FATIMA DOS SANTOS BRANDAO, mat. nº 120588/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 850590

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 4204 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/191957.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA ALCANTARA LOBATO, mat. nº 119466/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.944,80 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 850594

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 4.117 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/541794.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LINDALVA DE MORAES NUNES, mat. nº 727776/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.848,55 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 063/2017, PUBLICADO NO DIA 11/05/2021, DOE Nº34.580, PROTOCOLO Nº.651864.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ - ABSJ

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO: 5º

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO: 6º

ORDENADOR DA DESPESA: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 850725